

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/SC torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou alterações na licitação abaixo relacionada, que se encontra disponível na Rua Felipe Schmidt, nº 785 – Centro – Florianópolis/SC e na página do Sesc/SC no endereço <https://www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/licitacoes>.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO SESC SANTA CATARINA.

a) Alteração na redação do item 15 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

15. DO PAGAMENTO

- 15.1 - O pagamento do prêmio anual será efetuado em parcela única, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, mediante depósito bancário em conta corrente indicada pela Contratada ou boleto bancário, após a apresentação das apólices contratadas;
- 15.2 - A Apólice somente será aceita após conferência das quantidades e valores pelo responsável no recebimento;
- 15.3 - A Apólice deverá ser emitida de acordo com objeto do contrato;
- 15.4 - O Sesc/SC apenas realiza o depósito na conta corrente do fornecedor, inclusive em caso de Microempreendedor Individual;
- 15.5 - Em casos excepcionais, e desde que justificados, a licitante será autorizada a emitir boleto bancário registrado para pagamento;
- 15.6 - Nenhuma boleto poderá sofrer qualquer espécie de negociação com instituições de crédito ou terceiros, sob pena de rescisão contratual;
- 15.7 - Será retido o boleto e o seu pagamento suspenso, na falta da apresentação de qualquer documento, bem como na inobservância de qualquer obrigação contida no presente edital;
- 15.8 - O Sesc/SC não se responsabiliza por multas impostas pelos órgãos de fiscalização em caso de atraso e/ou informações equivocadas, sendo que eventuais valores a tal título serão deduzidos de eventuais créditos da contratada;
- 15.9 - Na inexistência de crédito, a contratada deverá quitar os valores em até 48 (quarenta e oito) horas após ciência, sob pena de execução e sujeição às penalidades previstas na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.570/2023.

Florianópolis, 19 de abril de 2024.

ANTONIO AUGUSTO SUDBRACK TRAVI
Presidente da Comissão de Licitação